



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 19 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.149

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
LEI Nº 1591/2023	02
LEI Nº 1592/2023	02
LEI Nº 1593/2023	03
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO	04
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	PAG
EDITAL Nº 02/2023/CMDCA	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023	06
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2.023	06
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 009/2023	07

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 19 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.149

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 1591/2023

Inclui nova ação no Exercício de 2023 ao Anexo da Lei Municipal nº1507 de 12 de novembro de 2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído para o Exercício de 2023 ao Anexo da Lei Municipal nº 1507 de 12 de novembro de 2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, a ação abaixo indicada:

Programa 0020 – Aprimoramento das Ações Legislativas

Objetivo: Manter a estrutura de seus serviços administrativos para atendimento das matérias de sua competência e para o aprimoramento dos métodos legislativos e de fiscalização financeira.

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 001 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Código	Ação	Produto
1.221	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	17 – Obra Construída/Ampliada
	Ano	Valor
	2022	0,00
	2023	892.705,25
	2024	0,00
	2025	0,00
	Unidade de Medida	2 – Metros quadrados

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1592/2023

Inclui nova ação ao Anexo II da Lei Municipal nº 1560 de 13 de dezembro de 2022 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 19 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.149

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal nº 1560 de 13 de dezembro de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, a ação abaixo indicada

Programa 0020 – Aprimoramento das Ações Legislativas

Objetivo: Manter a estrutura de seus serviços administrativos para atendimento das matérias de sua competência e para o aprimoramento dos métodos legislativos e de fiscalização financeira.

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 001 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Código	Ação	Produto
1.221	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	17 – Obra Construída/Ampliada
	Ano	Valor
	2023	892.705,25
	Meta	Meta
		328,890
	Unidade de Medida	2 – Metros quadrados

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1593/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 892.705,25 (oitocentos e noventa e dois mil setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

01.000–CÂMARA MUNICIPAL

01.001–Câmara Municipal

01.031.0020.1.221-Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.00–Obras e Instalações	
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	892.705,25

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 19 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.149

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 682.705,25 (seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

II) o proveniente da anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) abaixo indicada:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - Câmara Municipal

01.031.0019.2090 - Manutenção da Câmara Municipal

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Fonte:1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	210.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.105.328/0001-72.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a cessão do veículo CHEV/SPIN CAVEACES6, Placa SEH-1D80, Renavam 0134.188795-0, de propriedade do Município de Ribeirão Claro, proveniente da Programação SIGTV nº 412180220200002 – Estruturação da Rede de Serviço da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá a vigência de 19/05/2023 até 18/05/2028.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro; ELIZANGELA AUGUSTA PASCHOAL BONATO, Secretária Municipal de Assistência Social, e TELMA CRISTINA VITTA DE ALMEIDA, Presidente da Entidade, CPF/MF nº 361.065.859-20.

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 02/2023/CMDCA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 19 de maio de 2023.

Ano X Edição nº 2.149

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A ORDEM DOS NOMES APRESENTADA ABAIXO ESTÁ DE ACORDO COM A SEQUÊNCIA DAS INSCRIÇÕES.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	SORAIA AP. DA LUZ MATOZO DA ROCHA	DEFERIDO	-
02	MURILO TEODORO DE SOUZA	DEFERIDO	-
03	LUCAS MARTINS QUINTILIANO	DEFERIDO	-
04	ELIANE MATSUE SATTO COPPI	DEFERIDO	-
05	SIRLENE APARECIDA PASTORINO	DEFERIDO	-
06	SONIA RIBEIRO SANTANA	DEFERIDO	-
07	RENATA ELLEN NATALI OLIVEIRA	DEFERIDO	-
08	EDSON LUIZ COSTA DA SILVA	DEFERIDO	-
09	KLEBER CAMARGO	DEFERIDO	-
10	LUCIANA DOS SANTOS AVELINO	DEFERIDO	-
11	_____	_____	_____
12	GUSTAVO ZUCCO DOS REIS	DEFERIDO	-
13	BIANCA DE JESUS SILVA DE LIMA	DEFERIDO	-
14	RAFAELA LUIZA MARTINS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-
15	_____	_____	_____
16	GILVANE PEREIRA DE MORAES	DEFERIDO	-
17	CINTIA CRISTINA ROMANHA CHIAROTTI	DEFERIDO	-
18	ESTELA MIRIAM COLLIONI MICHISHITA	DEFERIDO	-
19	ARIANA AP. DO NASCIMENTO BUENO	DEFERIDO	-

Aniella Maria Paladino Lustre
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 19 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.149

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CANCELAMENTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 (PMRC)

PROCESSO 015/2023

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, em atendimento ao Memorando Interno nº 3/2023 (SMEC), o **CANCELAMENTO** do Edital de Tomada de Preços nº 002/2023 (PMRC), objetivando a **contratação de empresa para execução de serviços de reforma na Escola Municipal José Gavioli, com fornecimento de materiais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 002/2023 (PMRC) e seus anexos.**

Junte-se ao procedimento

Publique-se.

Ribeirão Claro-PR, 18 de maio de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2.023 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73 **CONTRATADA:** CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A - **CNPJ:** 92.779.503/0001-25

OBJETO: a possível contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) "Faixa tipo D", com fornecimento de materiais, em vias públicas deste município.

VIGÊNCIA: 19 de maio de 2023 a 18 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 489.999,69 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Ribeirão Claro-PR, 18 de maio de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 19 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.149

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 009/2023 (CMRC)

PROCESSO DE COMPRA Nº 010/2023 (CMRC)

Objeto: Aquisição de toners para as impressoras da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

Em favor de: C P DE SOUZA

CPF ou CNPJ/MF: 23.686.606/0001-28

Valor total: R\$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 18 de maio de 2023.

Odair do Prado

Presidente da Câmara